



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 001/2025 – PMBC/SEMED

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO
PRELIMINAR DA LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Edital N°001/2025, torna público o **RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS** do presente Processo Seletivo Simplificado, destinado a seleção de Profissionais do Magistério para atuarem nas etapas e modalidades da rede municipal de ensino.

Benjamin Constant, 12 de fevereiro de 2025.

Odileni Bindá Bráulio
Presidente da Comissão Organizadora



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME DO CANDIDATO: ALDENY GOMES FERNANDES

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Ens. Fundamental 1º ao 5º ano

Lotação: E.M. Indígena Pedro Alves

Inscrição: ***.***.892-91

Fundamentação do recurso: Eu Aldeney gomes fernande: n. inscrição, ***.***.892-91, apresento recurso contra o indeferimento da inscrição no Processo Seletivo Simplificado Edital N:01/2025, Eu como candidato contra indeferimento na carta de anuência eu nao esta fraudando a carta mais so que liderança esqueceu carimbo.

Situação: Deferido.

Justificativa: Após uma nova análise da documentação encaminhada durante o período de inscrição, a Comissão defere o pedido de recurso do candidato.

NOME DO CANDIDATO: JOVANA PENHA DE ARAUJO

Zona: Zona Rural Não Indígena

Vaga: Ens. Fundamental 1º ao 5º ano

Inscrição: ***.***.252-90

Fundamentação do recurso: Prezados, venho respeitosamente apresentar recurso contra o indeferimento da minha inscrição. pois minha formação é Licenciatura em Letras e Espanhol. Conforme divulgado no edital, na qual apresento requisito básico ao quadro 01, em que apresenta Normal Superior, do Ensino Fundamental 1 ao 5ano

Situação: Indeferido.

Justificativa: Após análise do recurso interposto pela candidata, inscrita para a função de docente do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, informamos que o pedido foi indeferido por não atender aos requisitos estabelecidos no edital do certame. Conforme disposto no Item 2 do Quadro 1 do Edital, é exigida formação acadêmica em Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior para o exercício da função. No entanto, verificou-se que a sua formação é em Licenciatura em Língua e Literatura Portuguesa e Literatura Espanhola, a qual não atende ao critério exigido para a referida vaga. Diante do exposto, o indeferimento da inscrição mantém-se inalterado, em conformidade com as disposições do edital.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME DO CANDIDATO: SANTOS INÁCIO CLEMENTE

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa

Lotação: E.M. Indígena Novo Porto Lima

Inscrição: ***.***.492-18

Fundamentação do recurso: Fiz o PSS à pedido de lideranças, devido a falta de vaga na área administrativa. O bom que ensinar não é diferente de administrar e trabalhar com pessoas. Seria interessante que um administrador tenha essa oportunidade para mostrar que, também pode se administrar a Língua Portuguesa.

Situação: Indeferido.

Justificativa: Após análise do recurso interposto pelo candidato, inscrito para a função de docente do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa, informamos que o pedido foi indeferido por não atender aos requisitos estabelecidos no edital do certame. Conforme disposto no Item 2 do Quadro 1 do Edital, é exigida formação acadêmica em Licenciatura em Letras para o exercício da função. No entanto, verificou-se que a sua formação é em Administração/Ciências Sociais e Aplicadas, a qual não atende ao critério exigido para a referida vaga. Diante do exposto, o indeferimento da inscrição mantém-se inalterado, em conformidade com as disposições do edital.

NOME DO CANDIDATO: FÁBIO FERREIRA ESPINOZA

Zona: Zona Rural Não Indígena

Vaga: Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.

Inscrição: ***.***.002-87

Fundamentação do recurso: Prezados, venho solicitar, com respeito e compreensão, a reconsideração quanto ao envio tardio da documentação referente ao Processo Seletivo Simplificado EDITAL Nº 001/2025 – PMBC/SEMED. Enfrentei problemas de saúde (suspeita de Covid-19), o que me impediu de cumprir o prazo.

Situação: Indeferido.

Justificativa: O candidato apresentou apenas um currículo, sem anexar os documentos exigidos no Item 5.6 do Edital, que incluem Diploma de Graduação e Histórico Escolar (obrigatório), Certificado de Especialização ou Declaração de Tempo de Serviço (se houver). Dessa forma, o pedido de recurso foi indeferido por não apresentar a documentação mínima necessária para a avaliação.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME DO CANDIDATO: MAIARA TORRES DOS SANTOS

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.

Lotação: E.M. Indígena Raimundo Carneiro Aiambo

Inscrição: ***.***.592-47

Fundamentação do recurso: Eu, Maiara Torres dos Santos, portador do documento de identidade nº *****80-0, inscrição CPF nº ***.***.592-47, para concorrer a uma vaga no processo seletivo- Opções: motivo que a carta de anuência, o cacique não assinou pra mim por isso apresento recurso junto com assinatura original.

Situação: Indeferido.

Justificativa: Após uma nova análise da documentação encaminhada durante o período de inscrição, a candidata apresentou inconsistências nas assinaturas das lideranças na Carta de Anuência, especificamente do cacique da comunidade onde fica situada a Escola Municipal Indígena Raimundo Carneiro Aiambo. Em conformidade com o Item 5.7.2 do Edital, o candidato teve sua inscrição indeferida devido às irregularidades identificadas pela Comissão.

NOME DO CANDIDATO: NATANAEL DIQUE GERALDO

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Educação Infantil

Lotação: E.M. Indígena Novo Paraíso

Inscrição: ***.***.802-00

Fundamentação do recurso: Eu, professor Natanael Dique Geraldo, formado em Letras, morador da Comunidade Novo Paraíso, Entro com recurso , tenho experiência de trabalhar lecionar em sala de aula 1º a 5º ano, eu tenho curso de Escola Ativa e também em vários cursos. os dois únicos candidatos foram indeferidos.

Situação: Indeferido.

Justificativa: Após análise do recurso interposto pelo candidato, inscrito para a função de docente da Educação Infantil, informamos que o pedido foi indeferido por não atender aos requisitos estabelecidos no edital do certame. Conforme disposto no Item 2 do Quadro 1 do Edital, é exigida formação acadêmica em Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior para o exercício da função. No entanto, verificou-se que a sua formação é em Língua e Literatura Portuguesa e Literatura Espanhola, a qual não atende ao critério exigido para a referida vaga. Diante do exposto, o indeferimento da inscrição mantém-se inalterado, em conformidade com as disposições do edital.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME DO CANDIDATO: VALDENILSON AICATE TANANTA

Zona: Zona Rural Não Indígena

Vaga: Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia

Inscrição: ***.***.952-26

Fundamentação do recurso: Eu já estava ciente do indeferimento da minha inscrição. Mas o que mim garante a trabalhar em sala de aula, e minha especialização em ciências humanas. Em educação do campo e escolar indígena e já tenho em mão a declaração de conclusão em 22 de março de 2025. Posso lecionar no ensino fundamental 2.

Situação: Indeferido.

Justificativa: Após análise do recurso interposto pelo candidato, inscrito para a função de docente da Educação Infantil, informamos que o pedido foi indeferido por não atender aos requisitos estabelecidos no edital do certame. Conforme disposto no Item 2 do Quadro 1 do Edital, é exigida formação acadêmica em Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior para o exercício da função. No entanto, verificou-se que a sua formação é em Antropologia, a qual não atende ao critério exigido para a referida vaga. Diante do exposto, o indeferimento da inscrição mantém-se inalterado, em conformidade com as disposições do edital.

NOME DO CANDIDATO: JEINY PEREIRA DOS SANTOS

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Ens. Fundamental 1º ao 5º ano

Lotação: E.M. Indígena Raimundo Carneiro Aiambo

Inscrição: ***.***.442-89

Fundamentação do recurso: Venho através deste informar a comissão organizadora do PSS do município de Benjamin Constant que minha carta de anuência foi incompleta porque a liderança que deveria assinar o senhor Luis Marcolino Manoel não estava presente na comunidade de Feijoal, o mesmo estava pescando no lago.

Situação: Indeferido.

Justificativa: Após uma nova análise da documentação encaminhada durante o período de inscrição, a candidata apresentou a ausência de uma assinatura das lideranças na Carta de Anuência. Em conformidade com o Item 5.6, alínea “e”, o candidato teve sua inscrição indeferida devido às irregularidades identificadas pela Comissão.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME DO CANDIDATO: ALDINO ALFREDO NORIEGA

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Indígena

Lotação: E.M. Indígena Pedro Alves

Inscrição: ***.***.312-72

Fundamentação do recurso: Venho, respeitosamente por meio deste recurso, solicitar a revisão do Anexo III, Carta de Anuência, devido ter sido contestado as assinaturas das lideranças. No Edital publicado não consta a exigência das assinaturas das lideranças com o carimbo. Só pedi as assinaturas das lideranças.

Situação: Deferido.

Justificativa: Após uma nova análise da documentação encaminhada durante o período de inscrição, a Comissão defere o pedido de recurso do candidato.

NOME DO CANDIDATO: CRENIRA PIO BELIZÁRIO

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Educação Infantil

Lotação: Centro Municipal de Educação Infantil dos Saberes Indígenas Deatüna Professora Dária Gabriel Quirino

Inscrição: ***.***.492-50

Fundamentação do recurso: Solicito à equipe o deferimento da inscrição no PSS, pois, já estou com documento atualizado do curso. Atualmente, estou cursando o 6º período de Pedagogia na UNIP conforme comprovante que enviarei no e-mail do PSS e sugiro que verifique o documento para comprovar.

Situação: Indeferido.

Justificativa: O candidato apresentou declaração de escolaridade informando que está cursando o 4º período de graduação para o componente curricular inscrito, enquanto o edital exige o que seja a partir do 5º período de graduação como requisito mínimo. Dessa forma, o pedido de recurso foi indeferido devido à irregularidade apontada.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME DO CANDIDATO: LARA REGINA SOUZA DE ARAUJO LINS

Zona: Zona Urbana

Vaga: Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.

Inscrição: ***.***.432-72

Fundamentação do recurso: : Por meio deste comunicado venho solicitar que seja observado minha inscrição para esse processo seletivo. Sendo que foi enviado os dados que na qual é solicitado por meio da inscrição. Reveja com atenção por gentileza, pois foi feito com total atenção. Neste fico ciente. Sobre minha inscrição.

Situação: Indeferido.

Justificativa: O candidato apresentou apenas uma Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, sem anexar os documentos exigidos no Item 5.6 do Edital, que incluem Diploma de Graduação e Histórico Escolar (obrigatório), Certificado de Especialização ou Declaração de Tempo de Serviço (se houver). Dessa forma, o pedido de recurso foi indeferido por não apresentar a documentação mínima necessária para a avaliação.

NOME DO CANDIDATO: VALDIR ANGELO MANDUCA

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa

Lotação: E.M. Indígena Porto Cruzeirinho

Inscrição: ***.***.122-96

Fundamentação do recurso: Meu nome Valdir angelo manduca estudante da universidade federal do Amazonas, cursando ciências-biologia e Química, eu quero trabalhar na comunidade indigena de bom caminho na escola indigena Porto cruzeirinho, com área de ciências, de sexto ao nono ano matutino.

Situação: Indeferido.

Justificativa: O candidato apresentou apenas a Carta de Anuência, sem anexar os documentos exigidos no Item 5.6 do Edital, que incluem Diploma de Graduação e Histórico Escolar (obrigatório), Certificado de Especialização ou Declaração de Tempo de Serviço (se houver). Dessa forma, o pedido de recurso foi indeferido por não apresentar a documentação mínima necessária para a avaliação.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME DO CANDIDATO: ARTEMISA BASTOS DE OLIVEIRA

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Educação Infantil

Lotação: E.M. Indígena Roberto de Almeida

Inscrição: ***.***.802-44

Fundamentação do recurso: Venho, respeitosamente por meio deste recurso, solicitar a revisão do Anexo III, Carta de Anuência, devido ter sido contestado as assinaturas das lideranças. Afirmando que a carta de Anuência foi assinada pelas lideranças oficiais nomeadas pela comunidade.

Situação: Indeferido.

Justificativa: Após uma nova análise da documentação encaminhada durante o período de inscrição, a Comissão defere o pedido de recurso do candidato.

NOME DO CANDIDATO: HELI ALVES INÁCIO

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências

Lotação: E.M. Indígena Novo Porto Lima

Inscrição: ***.***.862-20

Fundamentação do recurso: Meu nome é Heli Alves Inácio, sou formado em licenciatura plena do Curso de Ciências Agrárias e do Ambiente. Na primeira fase da inscrição deste PSS não foi possível apresentar o histórico escolar e agora em diante o histórico escolar já está na minha mão impresso e digital para apresentar ao setor.

Situação: Indeferido.

Justificativa: O candidato não apresentou o Histórico Escolar da graduação, documento obrigatório conforme o Item 5.6 do Edital. Dessa forma, seu pedido de recurso foi indeferido devido à ausência da documentação exigida.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME DO CANDIDATO: ROSEMARY RAMOS LOURENÇO

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Ens. Educação Infantil

Lotação: Centro Municipal de Educação Infantil dos Saberes Indígenas Deatüna Professora Dária Gabriel Quirino

Inscrição: ***.***.212-60

Fundamentação do recurso: Justifica-se o indeferimento da inscrição devido ao documento com data desatualizada, por motivo de que a instituição UNIP deu um prazo de 48 horas para disponibilizar e entrega-la. O documento atualizado já está comigo agora e pude comprovar no anexo enviado ao e-mail, por isso peço nova análise.

Situação: Indeferido.

Justificativa: O candidato apresentou declaração de escolaridade desatualizada, fora dos padrões exigidos pelo Item 5.7.6 do Edital. Dessa forma, o pedido de recurso foi indeferido devido à irregularidade apontada.

NOME DO CANDIDATO: BRUNA DA SILVA COSTA

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa

Lotação: E.M. Indígena Ngutapa

Inscrição: ***.***.872-24

Fundamentação do recurso: Apresento Recurso Contra O Indeferimento Da Minha Inscrição, Visto Que Enviei Os Documentos Obrigatórios, Como Diploma De Graduação E Outros , Que Comprovam Que Concluí As Etapas De Ensino, Portanto, Obviamente Tenho O Histórico Escolar Da Graduação, Houve Apenas Um Equívoco. Peço Que Reconsiderem.

Situação: Indeferido.

Justificativa: O candidato não apresentou o Histórico Escolar da graduação, documento obrigatório conforme o Item 5.6 do Edital. Dessa forma, seu pedido de recurso foi indeferido devido à ausência da documentação exigida.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME DO CANDIDATO: CLEUNICE RAMOS LOPES

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Educação Infantil

Lotação: E.M. Indígena Ngutapa

Inscrição: ***.***.912-68

Fundamentação do recurso: Bom o meu deferimento foi na carta de anuência, que esta carta comprovam que são originais as assinaturas das lideranças, que comprovam as assinaturas pelo próprio lideranças da comunidade, que são verdadeiras e originais que estão carta de anuência assinados pelos próprios líderes que não são falso

Situação: Indeferido.

Justificativa: Após uma nova análise feita na documentação encaminhada durante o período de inscrição, a candidata apresentou inconsistências nas assinaturas das lideranças na Carta de Anuência, especificamente da segunda liderança da comunidade. Em conformidade com o Item 5.7.2 do Edital, o candidato teve sua inscrição indeferida devido às irregularidades identificadas pela Comissão.

NOME DO CANDIDATO: MANOEL AGOSTINHO COELHO

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa

Lotação: E.M. Indígena Raimundo Carneiro Aiambo

Inscrição: ***.***.562-34

Fundamentação do recurso: Ilustríssimo senhor(a) Examinador(a), venho, respeitosamente, por meio deste recurso, o assinatura do cacique eu não falsifiquei, foi o erro dele mesmo ele assinou em cima de uma mesa de madeira riscado pra mim, por isso deu esse motivo o assinatura dele um tipo falsificado, mais não é.

Situação: Indeferido.

Justificativa: Após uma nova análise feita na documentação encaminhada durante o período de inscrição, o candidato apresentou inconsistências nas assinaturas das lideranças na Carta de Anuência, especificamente do cacique da comunidade. Em conformidade com o Item 5.7.2 do Edital, o candidato teve sua inscrição indeferida devido às irregularidades identificadas pela Comissão.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME DO CANDIDATO: JOI BEJARANO LIMA

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Ens. Fundamental 1º ao 5º ano

Lotação: E.M. Indígena Leonílio Clemente Mepawecu

Inscrição: ***.***.742-02

Fundamentação do recurso: : Gostaria de mudar minha inscrição, para outro local por que tive a inscrição indeferida por não haver vaga para a minha formação na escola pretendida. Desde já agradeço a compreensão.

Situação: Indeferido.

Justificativa: Após análise do recurso interposto pela candidata, inscrita para a função de docente do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, informamos que o pedido foi indeferido por não atender aos requisitos estabelecidos no edital do certame. Conforme disposto no Item 2 do Quadro 1 do Edital, é exigida formação acadêmica em Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior para o exercício da função. No entanto, verificou-se que a sua formação é em Licenciatura em Ciências Biológicas, a qual não atende ao critério exigido para a referida vaga. Diante do exposto, o indeferimento da inscrição mantém-se inalterado, em conformidade com as disposições do edital.

NOME DO CANDIDATO: ALMECIR CARNEIRO FARIAS LUCAS

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Estrangeira - Espanhol

Lotação: E.M. Indígena Novo Porto Lima

Inscrição: ***.***.772-13

Fundamentação do recurso: Eu, Almecir Carneiro Farias, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2610387-7, inscrito (a) no CPF sob o nº 023.314.772-13, tinha Declaração de Tempo de Serviço na rede de ensino pública, por favor me atender, pois eu tenho famílias e eu precisarei contratar mais um ano para sustentar minha família.

Situação: Indeferido.

Justificativa: O candidato apresentou nenhum dos documentos exigidos no Item 5.6 do Edital, que incluem Diploma de Graduação e Histórico Escolar (obrigatório), Certificado de Especialização ou Declaração de Tempo de Serviço (se houver). Dessa forma, o pedido de recurso foi indeferido por não apresentar a documentação mínima necessária para a avaliação.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME DO CANDIDATO: MACIEL CURICO PINTO NETO

Zona: Zona Rural Não Indígena

Vaga: Ensino Fundamental 6° ao 9° Ano – Língua Portuguesa

Inscrição: ***.***.132-90

Fundamentação do recurso: Venho justificar minha solicitação para atuar como professor de Língua Portuguesa. Tenho 1 ano e 6 meses de experiência como estagiário na Escola Graciela Corrêa de Oliveira, onde apliquei um projeto educacional. Estou comprometido em concluir minha formação e seguir na docência.

Situação: Indeferido.

Justificativa: O candidato apresentou formação acadêmica incompleta, não atendendo aos requisitos estabelecidos no edital. Dessa forma, o pedido de recurso foi indeferido devido à irregularidade constatada.

NOME DO CANDIDATO: OZENIA ANTONIO HORACIO

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Ens. Fundamental 1° ao 5° ano

Lotação: E.M. Indígena Porto Cruzeiro

Inscrição: ***.***.902-07

Fundamentação do recurso: Eu Ozenia Antônio Horácio, pretendo trabalhar para ter experiência de como atuar na área da educação. Obteve também um curso de licenciatura, durante a vida acadêmica já fiz estágio e práticas curriculares no ensino fundamental I e II trabalhando com diversos conteúdos educacionais e jogo didáticos.

Situação: Indeferido.

Justificativa: Após análise do recurso interposto pelo candidato, inscrito para a função de docente da Educação Infantil, informamos que o pedido foi indeferido por não atender aos requisitos estabelecidos no edital do certame. Conforme disposto no Item 2 do Quadro 1 do Edital, é exigida formação acadêmica em Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior para o exercício da função. No entanto, verificou-se que a sua formação é em Ciências Agrárias, a qual não atende ao critério exigido para a referida vaga. Diante do exposto, o indeferimento da inscrição mantém-se inalterado, em conformidade com as disposições do edital.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME DO CANDIDATO: ALDECELIO DE JESUS NASCIMENTO MARIANO

Zona: Zona Urbana

Vaga: Ensino Fundamental 6° ao 9° Ano – Educação Física

Inscrição: ***.***.572-50

Fundamentação do recurso: De fato ocorreu a falha de anexar o histórico de graduação nos documentos enviados no ato da inscrição. Não consigo anexar o histórico de graduação. Tem que entregar presencialmente o histórico? De modo que, solicito o deferimento da inscrição na vaga de Professor de Educação Física da zona urbana.

Situação: Indeferido.

Justificativa: O candidato não apresentou o Histórico Escolar da graduação, documento obrigatório conforme o Item 5.6 do Edital. Dessa forma, seu pedido de recurso foi indeferido devido à ausência da documentação exigida.

NOME DO CANDIDATO: MAGNUN INÁCIO CLEMENTE

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Ens. Fundamental 1° ao 5° ano

Lotação: E.M. Indígena Novo Porto Lima

Inscrição: ***.***.302-91

Fundamentação do recurso: Eu, Magnun Inácio Clemente, com CPF: ***.***.302-91, Venho aqui interpor a minha situação, pois tenho graduação em pedagogia intercultural e estou apto a trabalhar com 1° ao 5° ano conforme 2.1 do edital N° 001/2025 - PMBC/SEMED, peço humildemente a comissão julgadora que verifique a minha formação.

Situação: Deferido

Justificativa: Após uma nova análise da documentação encaminhada durante o período de inscrição, a Comissão defere o pedido de recurso do candidato.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME DO CANDIDATO: DAVI GOMES MANUEL

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – História

Lotação: E.M. Indígena Pedro Alves

Inscrição: ***.***.152-89

Fundamentação do recurso: À comissão organizadora do PSS 2025. Sou Davi Gomes Manuel candidato a uma vaga no PSS, peço que revisem os meus dados, pois teve alguns erros na carta de anuência,. Portanto peço DEFERIMENTO do mesmo. Por que vi que está em situação de fraude e isso não é verdade. Att.: Davi Gomes Manuel.

Situação: Deferido

Justificativa: Após uma nova análise da documentação encaminhada durante o período de inscrição, a Comissão defere o pedido de recurso do candidato.

NOME DO CANDIDATO: SILMARA DE ALMEIDA AIAMBO

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Educação Infantil

Lotação: E.M. Indígena Roberto de Almeida

Inscrição: ***.***.422-17

Fundamentação do recurso: Eu Silmara de A. Aiambo portadora do CPF N°:***.***.422, venho por meio deste requerer a análise do motivo pelo qual resultou no indeferimento de minha inscrição no processo seletivo sendo que as assinaturas são de autoridades que fazem parte da comissão do cacique da comunidade Porto Cordeirinho.

Situação: Deferido

Justificativa: Após uma nova análise da documentação encaminhada durante o período de inscrição, a Comissão defere o pedido de recurso do candidato.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME DO CANDIDATO: PAULO AGOSTINHO MENDES

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Educação Infantil

Lotação: E.M. Indígena Roberto de Almeida

Inscrição: ***.***.432-68

Fundamentação do recurso: Eu Paulo Agostinho Mendes portador do CPF N^o:***.***.432, venho por meio deste requerer a análise do motivo pelo qual resultou no indeferimento de minha inscrição no processo seletivo sendo que as assinaturas são de autoridades que fazem parte da comissão do cacique da comunidade Porto Cordeirinho.

Situação: Deferido

Justificativa: Após uma nova análise da documentação encaminhada durante o período de inscrição, a Comissão defere o pedido de recurso do candidato.

NOME DO CANDIDATO: PAULO TOMÉ MENDES

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Educação Infantil

Lotação: E.M. Indígena Roberto de Almeida

Inscrição: ***.***.702-03

Fundamentação do recurso: Eu Paulo Tomé Mendes portadora do CPF N^o:*****70203, venho por meio deste requerer a análise do motivo pelo qual resultou no indeferimento de minha inscrição no processo seletivo sendo que as assinaturas são de autoridades que fazem parte da comissão do cacique da comunidade Porto Cordeirinho.

Situação: Deferido

Justificativa: Após uma nova análise da documentação encaminhada durante o período de inscrição, a Comissão defere o pedido de recurso do candidato.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME DO CANDIDATO: JAISINES SEBASTIAO TOME

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Educação Infantil

Lotação: E.M. Indígena Roberto de Almeida

Inscrição: ***.***.712-20

Fundamentação do recurso: Fundamentação do Recurso: Venho, respeitosamente por meio deste recurso solicitar a revisão do anexo III, CARTA DE ANUÊNCIA, devido ter sido contestado assinatura do Cacique. Afirmando que as Lideranças oficiais que assinaram a carta de Anuência e aprovado pela comunidade.

Situação: Deferido

Justificativa: Após uma nova análise da documentação encaminhada durante o período de inscrição, a Comissão defere o pedido de recurso do candidato.

NOME DO CANDIDATO: KATIANA DE OLIVEIRA MANOEL

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Educação Infantil

Lotação: E.M. Indígena Roberto de Almeida

Inscrição: ***.***.412-71

Fundamentação do recurso: Eu candidata katiana de Oliveira manoel ao pss 2025, venho através deste recurso solicitar meu deferimento para concorrer a vaga a qual solicitei pois a carta de anuência enviada no ato da inscrição foi assinada pela lideranças oficiais, pois tenho comprovante das assinaturas das lideranças oficiais.

Situação: Deferido

Justificativa: Após uma nova análise da documentação encaminhada durante o período de inscrição, a Comissão defere o pedido de recurso do candidato.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME DO CANDIDATO: CREUZA ALMEIDA APRÍGIO

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Educação Infantil

Lotação: E.M. Indígena Roberto de Almeida

Inscrição: ***.***.482-91

Fundamentação do recurso: Venho por meio deste, solicitar aos senhores para que revisem e reconsiderem a minha Carta de Anuência enviada no momento da inscrição no processo seletivo Edital N°001/2025 - PMBC/SEMED. Salvo que foi assinada pelo atual Cacique da Comunidade Indígena Porto Cordeirinho, Aldecy Almeida Bastos.

Situação: Deferido

Justificativa: Após uma nova análise da documentação encaminhada durante o período de inscrição, a Comissão defere o pedido de recurso do candidato.

NOME DO CANDIDATO: HURIAS LIBERATO MARICAVA

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Educação Infantil

Lotação: E.M. Indígena Roberto de Almeida

Inscrição: ***.***.102-59

Fundamentação do recurso: No processo seletivo simplificado Eu Hurias Liberato Maricava, fui indeferido com a justificativa que não foi aceita as assinaturas das lideranças da Comunidade de Porto Cordeirinho. Todas as carta de anuencia dos candidatos que concorrem as vagas na escola foram assinadas pela mesmas lideranças.

Situação: Deferido

Justificativa: Após uma nova análise da documentação encaminhada durante o período de inscrição, a Comissão defere o pedido de recurso do candidato.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME DO CANDIDATO: ALEX FELIX MARTINS

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Educação Infantil

Lotação: E.M. Indígena Roberto de Almeida

Inscrição: ***.***.562-82

Fundamentação do recurso: Em virtude das assinaturas na carta de anuência inclui Aldecy Almeida Bastos cacique atual da comunidade, por ser uma liderança da comunidade. Também registrei a assinatura do Sr. João O.A Martins, professor antigo e liderança comunitária, e do Sr. Rafael O. Aiambo, representante da FUNAI.

Situação: Deferido

Justificativa: Após uma nova análise da documentação encaminhada durante o período de inscrição, a Comissão defere o pedido de recurso do candidato.

NOME DO CANDIDATO: ISMAEL CARLOS DA SILVA PEREIRA

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Educação Infantil

Lotação: E.M. Indígena Roberto de Almeida

Inscrição: ***.***.332-04

Fundamentação do recurso: Venho, respeitosamente por meio deste recurso, solicitar a revisão do Anexo III, Carta de Anuência, devido ter sido contestado as assinaturas das lideranças. Afirmo que a carta de Anuência foi assinada pelas lideranças oficiais nomeadas pela comunidade.

Situação: Deferido

Justificativa: Após uma nova análise da documentação encaminhada durante o período de inscrição, a Comissão defere o pedido de recurso do candidato.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME DO CANDIDATO: MOACIR OTAVIANO FELICIANO

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Educação Infantil

Lotação: E.M. Indígena Roberto de Almeida

Inscrição: ***.***.412-68

Fundamentação do recurso: Venho, respeitosamente por meio deste recurso, solicitar a revisão do Anexo III, Carta de Anuência, devido ter sido contestado as assinaturas das lideranças. Afirmando que a carta de Anuência foi assinada pelas lideranças oficiais nomeadas pela comunidade.

Situação: Deferido

Justificativa: O candidato não apresentou a Carta de Anuência da Comunidade, documento obrigatório conforme o Item 5.6 do Edital. Dessa forma, seu pedido de recurso foi indeferido devido à ausência da documentação exigida.

NOME DO CANDIDATO: ANA CELIA DE SOUZA FREIRES

Zona: Zona Urbana

Vaga: Educação Infantil

Inscrição: ***.***.432-02

Fundamentação do recurso: Eu Ana Celia de Souza Freires, inscrita no PSS nº 001/2025, venho reitidamente solicitar que seja feita revisão da minha inscrição, devido meu nome não ter sido publicado na relação dos candidatos inscritos.

Situação: Deferido

Justificativa: Após uma nova análise da documentação encaminhada durante o período de inscrição, a Comissão defere o pedido de recurso do candidato.

NOME DO CANDIDATO: VANDA DOS SANTOS RODRIGUES

Zona: Zona Urbana

Vaga: Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – História

Inscrição: ***.***.772-04

Fundamentação do recurso: Colação de Grau na data 20/12/2023 pela Universidade Paulista na Reitoria da Dra. Sandra Rejane Gomes Miessa. Documento enviado: www.unip.bc/aluno/diploma-digital/ Código de Validação: 322.322.3c2d44056d77. Diploma Registrado sob nº 741873, livro 24/1, Fls 199 em 12/01/2027. Processo nº 2024.1.7335

Situação: Deferido

Justificativa: Após uma nova análise da documentação encaminhada durante o período de inscrição, a Comissão defere o pedido de recurso do candidato.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME DO CANDIDATO: ADRIANE ALMEIDA RODRIGUES

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Estrangeira - Espanhol

Lotação: E.M. Indígena Leandro Moçambite Taremuçu

Inscrição: ***.***.232-54

Fundamentação do recurso: O erro acontecido na 4ª assinatura do Sr Bruno Souza Luciano (Conselho Leal) onde o mesmo assinou no lugar como eu Candidata a vaga de Língua Estrangeira “Espanhol” que deveria ter assinada, Mas que dou ciência que o Cacique entregou a carta na minha mão na presença do meu Pai para mim concorrer PSS.

Situação: Deferido

Justificativa: Após uma nova análise da documentação encaminhada durante o período de inscrição, a Comissão defere o pedido de recurso do candidato.

NOME DO CANDIDATO: CRISTINA MARIANO CLEMENTE

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física

Lotação: E.M. Indígena Novo Porto Lima

Inscrição: ***.***.232-68

Fundamentação do recurso: Venho aqui interpor a minha situação, pois ouve um equívoco na assinatura de carta de anuência das lideranças, já conversei com as lideranças: Cacique Moderley, vive Josiney e secretario Lauzer Inacio e estão ciente da minha participação como candidata a professora na comunidade Novo Porto Lima.

Situação: Deferido

Justificativa: Após uma nova análise da documentação encaminhada durante o período de inscrição, a Comissão defere o pedido de recurso do candidato.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME DO CANDIDATO: ROBSON CORDEIRO PEREIRA

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – História

Lotação: E.M. Indígena Novo Porto Lima

Inscrição: ***.***.732-00

Fundamentação do recurso: Caro examinador(a) do processo seletivo de benjamim constant, a carta de anuência já foi assinado pelo primeiro cacique e do vice cacique da comunidade e outra liderança da comunidade senhor José que atua na agente de saúde da comunidade.

Situação: Deferido

Justificativa: Após uma nova análise da documentação encaminhada durante o período de inscrição, a Comissão defere o pedido de recurso do candidato.

NOME DO CANDIDATO: MARCELO DE SOUZA ROCHA

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências

Lotação: Escola Municipal Ind. Kunumi Aliança

Inscrição: ***.***.142-19

Fundamentação do recurso: justificando-se que já entrei em contato com a liderança onde conversei com o cacique sobre o erros da assinatura, e todos estão já ciente da minha participação da minha inscrição, apenas ouvi um equívoco na assinatura do liderança, agora no presente momento as liderança já estão ciente da situação

Situação: Deferido

Justificativa: Após uma nova análise da documentação encaminhada durante o período de inscrição, a Comissão defere o pedido de recurso do candidato.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME DO CANDIDATO: RAÍ DOS SANTOS PAULO

Zona: Zona Rural Não Indígena

Vaga: Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática

Inscrição: ***.***.902-60

Fundamentação do recurso: Fundamentação do recurso: Não consegui enviar todos os documentos solicitados no prazo devido a questões imprevistas. No entanto, agora já tenho todos os documentos necessários em mãos e gostaria de saber se seria possível obter a autorização para enviá-los. Fico à disposição para qualquer outra informação adicional.

Situação: Indeferido.

Justificativa: O candidato não apresentou o Histórico Escolar da graduação, documento obrigatório conforme o Item 5.6 do Edital. Dessa forma, seu pedido de recurso foi indeferido devido à ausência da documentação exigida.

NOME DO CANDIDATO: JÓ CARNEIRO FERNANDES

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Ens. Fundamental 1º ao 5º ano

Lotação: E.M. Indígena Ebenezer

Inscrição: ***.***.322-15

Fundamentação do recurso: Caros, Organizadores do Processo Seletivo Simplificado-Edital nº 001/2025-PMBC/SEMED, Venho por meio deste, conforme o artigo 12, referente a dos Recursos. Que os senhores analisassem e revessem a minha inscrição, pois, esqueci de enviar o meu Histórico escolar Acadêmico por falta de atenção.

Situação: Indeferido.

Justificativa: O candidato não apresentou o Histórico Escolar da graduação, documento obrigatório conforme o Item 5.6 do Edital. Dessa forma, seu pedido de recurso foi indeferido devido à ausência da documentação exigida.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME DO CANDIDATO: JOSÉ CARLOS SOARES CARNEIRO

Zona: Zona Urbana

Vaga: Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências

Inscrição: ***.***.012-91

Fundamentação do recurso: Cumprimentando os cordialmente, utilizo-me do presente para recorrer da decisão de indeferimento de inscrição do presente Processo Seletivo Simplificado. A justificativa apresentada se diz em virtude da não apresentação do histórico escolar, no entanto o documento enviado consta sim o histórico.

Situação: Indeferido.

Justificativa: O candidato não apresentou o Histórico Escolar da graduação, documento obrigatório conforme o Item 5.6 do Edital. Dessa forma, seu pedido de recurso foi indeferido devido à ausência da documentação exigida.

NOME DO CANDIDATO: JOSÉ RAIMUNDO SILVA MENDES

Zona: Zona Rural Não Indígena

Vaga: Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática

Inscrição: ***.***.302-01

Fundamentação do recurso: Já terminei o curso, já atuei no ensino do município, porém estou na espera da liberação do meu certificado, mas já foi tudo concluído, e estou no aguardo do mesmo, gostaria de uma chance para mais uma vez contribuir para o ensino, sou apto e capacitado para exercer o meu papel como educador. Grato.

Situação: Indeferido.

Justificativa: O candidato não apresentou o Diploma de graduação, documento obrigatório conforme o Item 5.6 do Edital. Dessa forma, seu pedido de recurso foi indeferido devido à ausência da documentação exigida.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME DO CANDIDATO: DANIEL ATHIRSON DA SILVA MAIA

Zona: Zona Urbana

Vaga: Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia

Inscrição: ***.***.732-28

Fundamentação do recurso: Fundamentação do recurso: Houve um erro meu, pois não tinha entendido que era pra colocar foto da frente e verso do diploma e histórico, acabei colocando o currículo pronto, meus documentos estão todos completos, houve só esse erro só, que não prestei atenção.

Situação: Indeferido.

Justificativa: O candidato não apresentou os documentos exigidos no Item 5.6 do Edital, que incluem Diploma de Graduação e Histórico Escolar (obrigatório), Certificado de Especialização ou Declaração de Tempo de Serviço (se houver). Dessa forma, o pedido de recurso foi indeferido por não apresentar a documentação mínima necessária para a avaliação.

NOME DO CANDIDATO: ALIDA MINERVINA NAVARRO

Zona: Zona Urbana

Vaga: Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – História

Inscrição: ***.***.192-37

Fundamentação do recurso: Gostaria de entender os motivos pelos quais minha inscrição foi indeferida no processo seletivo PSS, e se há alguma possibilidade de revisão ou de recursos para contornar essa situação?

Situação: Indeferido.

Justificativa: O candidato não apresentou o Diploma de graduação, documento obrigatório conforme o Item 5.6 do Edital. Dessa forma, seu pedido de recurso foi indeferido devido à ausência da documentação exigida.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME DO CANDIDATO: GILCIELY SANTANA PENAFORTE

Zona: Zona Urbana

Vaga: Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano

Inscrição: ***.***.592-07

Fundamentação do recurso: Conforme o edital, para atuar nos 1º ao 5º ano, tem que ter formação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, estou indeferida pelo fato de ter formação em Letras. Mas, isso não impede que eu trabalhe na área da educação infantil, pois eu tenho licenciatura. Quero muito de trabalhar!!!

Situação: Indeferido.

Justificativa: Após análise do recurso interposto pelo candidato, inscrito para a função de docente da Educação Infantil, informamos que o pedido foi indeferido por não atender aos requisitos estabelecidos no edital do certame. Conforme disposto no Item 2 do Quadro 1 do Edital, é exigida formação acadêmica em Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior para o exercício da função. No entanto, verificou-se que a sua formação é em Letras, a qual não atende ao critério exigido para a referida vaga. Diante do exposto, o indeferimento da inscrição mantém-se inalterado, em conformidade com as disposições do edital.

NOME DO CANDIDATO: THAMILLY PIRES MILLER

Zona: Zona Urbana

Vaga: Educação Infantil

Inscrição: ***.***.152-92

Fundamentação do recurso: Venho através dessa interposição de recurso informar que houve um problema no site na hora de realizar a substituição do arquivo. O mesmo não atualizou e enviou o arquivo errado, gostaria de solicitar que o arquivo com certificado e histórico seja reconhecido, para que eu não seja prejudicada. Obrigada.

Situação: Indeferido.

Justificativa: O candidato não apresentou os documentos exigidos no Item 5.6 do Edital, que incluem Diploma de Graduação e Histórico Escolar (obrigatório), Certificado de Especialização ou Declaração de Tempo de Serviço (se houver). Dessa forma, o pedido de recurso foi indeferido por não apresentar a documentação mínima necessária para a avaliação.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME DO CANDIDATO: MARIA PINTO DA SILVA

Zona: Zona Urbana

Vaga: Ens. Fundamental 1º ao 5º ano

Inscrição: ***.***.142-80

Fundamentação do recurso: Trocar modalidade de ensino de acordo com a formação acadêmica.

Situação: Indeferido.

Justificativa: Após análise do recurso interposto pelo candidato, inscrito para a função de docente da Educação Infantil, informamos que o pedido foi indeferido por não atender aos requisitos estabelecidos no edital do certame. Conforme disposto no Item 2 do Quadro 1 do Edital, é exigida formação acadêmica em Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior para o exercício da função. No entanto, verificou-se que a sua formação é em Geografia, a qual não atende ao critério exigido para a referida vaga. Diante do exposto, o indeferimento da inscrição mantém-se inalterado, em conformidade com as disposições do edital.

NOME DO CANDIDATO: LUCICLEIA PEREIRA ALEXANDRE

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Ens. Fundamental 1º ao 5º ano

Lotação: E.M. Indígena Raimundo Carneiro Aiambo

Inscrição: ***.***.992-86

Fundamentação do recurso: estou ciente disso que a minha atestado não foi entregue na data estipulado, tendo efetuado a minha matricula em 31/01/2025 e agora estou com minha declaração do curso atualizado do curso de pedagogia de 7 período do curso, estou regulamento matriculado na instituição.

Situação: Indeferido.

Justificativa: O candidato não apresentou o Declaração ou Diploma de graduação, documento obrigatório conforme o Item 5.6 do Edital. Dessa forma, seu pedido de recurso foi indeferido devido à ausência da documentação exigida.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME DO CANDIDATO: VITOR RAMOS JULIÃO

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Indígena

Lotação: E.M. Indígena Pedro Alves

Inscrição: ***.***.362-34

Fundamentação do recurso: Venho, respeitosamente por meio, solicitar recurso revisão de assinatura de liderança já confirmo com Carta de Anuência, falta de disciplina Arte Visuais, por motivo eu fiz área de língua Indígena por favor inserir por que tem tenho experiência como educador, observar meu tempo de serviços.

Situação: Indeferido.

Justificativa: Após análise do recurso interposto pelo candidato, inscrito para a função de docente da Educação Infantil, informamos que o pedido foi indeferido por não atender aos requisitos estabelecidos no edital do certame. Conforme disposto no Item 2 do Quadro 1 do Edital, é exigida formação acadêmica em Licenciatura Plena em Línguas Portuguesa, Espanhola e Ticuna para o exercício da função. No entanto, verificou-se que a sua formação é em Artes Visuais, a qual não atende ao critério exigido para a referida vaga. Diante do exposto, o indeferimento da inscrição mantém-se inalterado, em conformidade com as disposições do edital.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME DO CANDIDATO: MARCELO CURICA FERNANDES

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Indígena

Lotação: E.M. Indígena Ebenezer

Inscrição: ***.***.432-87

Fundamentação do recurso: Venho através desse documento afirmar que o diploma da formação acadêmica não interferem no nosso ensino em relação a língua materna, pois já trabalhamos com a tradução deste que ministramos aula na sala de aula nas escolas e são poucos professores que tem esse privilégio, por isso quero concorrer.

Situação: Indeferido.

Justificativa: Após análise do recurso interposto pelo candidato, inscrito para a função de docente da Educação Infantil, informamos que o pedido foi indeferido por não atender aos requisitos estabelecidos no edital do certame. Conforme disposto no Item 2 do Quadro 1 do Edital, é exigida formação acadêmica em Licenciatura Plena em Línguas Portuguesa, Espanhola e Ticuna para o exercício da função. No entanto, verificou-se que a sua formação é em Geografia, a qual não atende ao critério exigido para a referida vaga. Diante do exposto, o indeferimento da inscrição mantém-se inalterado, em conformidade com as disposições do edital.

NOME DO CANDIDATO: JAIR TORRES ÁLVARES

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Ens. Fundamental 1º ao 5º ano

Lotação: Escola Municipal Ind. Kunumi Aliança

Inscrição: ***.***.772-04

Fundamentação do recurso: Prezados senhores sou Jair Torres Álvares, venho por meio deste me justificar. Confirmando aos senhores que me encontro devidamente matriculado na instituição UNIP, cursando o 5º período licenciatura em pedagogia, conforme exigido no processo seletivo da SEMED no edital nº 01/2025 Benjamin constant.

Situação: Indeferido.

Justificativa: O candidato apresentou declaração de escolaridade desatualizada, fora dos padrões exigidos pelo Item 5.7.6 do Edital. Dessa forma, o pedido de recurso foi indeferido devido à irregularidade apontada.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME DO CANDIDATO: ELCICLENE FERNANDES IRINEU

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Ens. Fundamental 1º ao 5º ano

Lotação: E.M. Indígena Osório Duque Estrada

Inscrição: ***.***.252-17

Fundamentação do recurso: Entrei com esse RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DE RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS INSCRITOS. Que a Universidade Paulista, já corrigiu, no erro a data da emissão de meu Atestado de matrícula no curso, tenho prova disso para comprovar, que tenho matriculado atualizada.

Situação: Indeferido.

Justificativa: O candidato apresentou declaração de escolaridade desatualizada, fora dos padrões exigidos pelo Item 5.7.6 do Edital. Dessa forma, o pedido de recurso foi indeferido devido à irregularidade apontada.

NOME DO CANDIDATO: ALEX GARCIA MANOEL RAMOS

Zona: Zona Rural Não Indígena

Vaga: Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Geografia

Inscrição: ***.***.812-60

Fundamentação do recurso: Declaro que por motivo de documentação incompleto de processo seletivo, minha carta de anuência todos são assinatura da lideranças da comunidade indígena de porto espiritual, eu fiz processo seletivo para a zona rural indígena de porto espiritual, não é para zona rural não indígena.

Situação: Indeferido.

Justificativa: Após análise em nosso banco de dados, identificamos que o candidato fez sua inscrição para a Zona Rural Não Indígena. Portanto, a comissão indefere o pedido de interposição do candidato.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME DO CANDIDATO: CLARICENE BENTO RAMOS

Zona: Zona Urbana

Vaga: Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Estrangeira - Espanhol

Inscrição: ***.***.762-88

Fundamentação do recurso: Venho por meio desta, interpor recurso para participar do PSS pois minha inscrição foi indeferida por não obter a formação completa na área que desejo concorrer, por isso venho recorrer para ter chance de participar como os demais candidatos. Apesar disso, quero a ter a chance de realizar a prova.

Situação: Indeferido.

Justificativa: O candidato apresentou formação acadêmica incompleta, não atendendo aos requisitos estabelecidos no edital. Dessa forma, o pedido de recurso foi indeferido devido à irregularidade constatada.

NOME DO CANDIDATO: LINO OVÍDIO FERNANDES

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Indígena

Lotação: E.M. Indígena Ebenezer

Inscrição: ***.***.502-04

Fundamentação do recurso: Lino Ovídio Fernandes, inscrito no Processo Seletivo Simplificado - Edital 01/2025, interpõe recurso contra o indeferimento de sua inscrição. Alego o erro na assinatura da Carta de Anuência, que foi assinada pelo segundo secretário da comunidade, e solicita reconsideração da decisão, e agradeço.

Situação: Indeferido.

Justificativa: Após uma nova análise feita na documentação encaminhada durante o período de inscrição, o candidato apresentou inconsistências nas assinaturas das lideranças na Carta de Anuência, especificamente do caçique da comunidade. Em conformidade com o Item 5.7.2 do Edital, o candidato teve sua inscrição indeferida devido às irregularidades identificadas pela Comissão.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME DO CANDIDATO: MARCELIO TOMAS MARCOS

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Ens. Fundamental 1º ao 5º ano

Lotação: E.M. Indígena Leandro Moçambite Taremuçu

Inscrição: ***.***.592-91

Fundamentação do recurso: Na carta de anuência houve falha de um dos lideranças que assina, em vez de assinar no lugar correto, assinou onde o candidato assina. A outra falha é que com desespero de não perder a inscrição, preenchi outra com meu próprio punho, o que causou o dano para deferimento da inscrição.

Situação: Indeferido.

Justificativa: Após uma nova análise feita na documentação encaminhada durante o período de inscrição, o candidato apresentou inconsistências nas assinaturas das lideranças na Carta de Anuência. Em conformidade com o Item 5.7.2 do Edital, o candidato teve sua inscrição indeferida devido às irregularidades identificadas pela Comissão.

NOME DO CANDIDATO: ELIZEARIO ALONSO MANOEL

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Ens. Fundamental 1º ao 5º ano

Lotação: E.M. Indígena Raimundo Carneiro Aiambo

Inscrição: ***.***.402-73

Fundamentação do recurso: Ilustríssimo senhor(a) Examinador(a), venho, respeitosamente, por meio deste recurso, eu mandei errado a minha Carta de Anuência dos Caciques da Comunidade, eu verifiquei esses erro depois que eu mandei o meu inscrição ja, mais eu tinha a carta de anuência dos lideranças de feijoal.

Situação: Indeferido.

Justificativa: Após uma nova análise feita na documentação encaminhada durante o período de inscrição, o candidato apresentou inconsistências nas assinaturas das lideranças na Carta de Anuência. Em conformidade com o Item 5.7.2 do Edital, o candidato teve sua inscrição indeferida devido às irregularidades identificadas pela Comissão.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME DO CANDIDATO: GERUZA IUMBATO ALBINO

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Educação Infantil

Lotação: Escola Municipal Ind. Kunumi Aliança

Inscrição: ***.***.922-32

Fundamentação do recurso: Eu Geruza Iumbato Albino Venho Aqui Com Esse Recurso Dizer Que Não Fiz Fraude Documental Do Comprovante De Escolaridade. Porque Quem Fez Pra Mim Minha Declaração Foi O Meu Gestor Da Minha Faculdade Que Estou Cusando, E Que Estou Matriculada No 5º Período, Se Quiser Entra Em Cont.Gestor: 9798*****.

Situação: Indeferido.

Justificativa: Após uma nova análise feita na documentação encaminhada durante o período de inscrição, o candidato apresentou inconsistências no comprovante de escolaridade. Ao acessarmos o QR Code da Declaração aparece o nome de outro aluno. Portanto, o candidato teve sua inscrição indeferida devido às irregularidades identificadas pela Comissão.

NOME DO CANDIDATO: LUCIVANE BELIZARIO NOGUEIRA

Zona: Zona Rural Indígena

Vaga: Educação Infantil

Lotação: E.M. Indígena Prof. Delmiro João Félix 'Yi' Æpatchiicu

Inscrição: ***.***.392-38

Fundamentação do recurso: Eu Lucivane Belizário Nogueira, nº de inscrição ***.***.392-38, RG: *****58-5, Declaração de Matrícula atualizada: 200154321953 cursando pedagogia AED, 8º período, Faculdade Futura. requer a avaliação de documentação e a correção do erro de declaração.

Situação: Indeferido.

Justificativa: Após uma nova análise feita na documentação encaminhada durante o período de inscrição, o candidato apresentou inconsistências no comprovante de escolaridade. Ao acessarmos o QR Code da Declaração aparece o nome de outro aluno. Portanto, o candidato teve sua inscrição indeferida devido às irregularidades identificadas pela Comissão.